

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI Nº 2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI Nº 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ELAINE RAMOS VIEIRA	21931	11/07/2025 À 07/11/2025	27606/2025

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ELAINE RAMOS VIEIRA	21931	08/11/2025 À 06/01/2026	27606/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de julho de 2025

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 48.394/2025

